

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 11/2021  
CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE  
RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA JURÉIA-ITATINS – BIÊNIO  
2021-2023.  
PROCESSO FF Nº 217/2018

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que definiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e estabeleceu, entre outras, as Estações Ecológicas - EE como unidades de conservação de proteção integral, bem como o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que a regulamentou;

Considerando o Decreto Estadual nº. 49.672, de 6 de junho de 2005, que dispõe sobre a criação dos conselhos consultivos das Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado de São Paulo, define sua composição e as diretrizes para seu funcionamento e dá providências correlatas;

Considerando a Lei Estadual nº 14.982, de 08 de abril de 2013, que altera os limites da Estação Ecológica Juréia-Itatins na forma que especifica, e dá outras providências, passando a denominar-se conforme descritos nos Art. 1º, 2º e 3º desta lei;

Considerando a Resolução SMA 88, de 1 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 141, de 25 de outubro de 2018, que institui e designa os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Juréia-Itatins; para o biênio 2018-2020, em específico, seu § 4º do Art. 3º sobre a previsão de renovação por igual período de 2 anos;

Considerando os procedimentos para renovação do mandato, para o biênio 2021-2023 e a desistência da entidade GREMAR, do Segmento de Organização Não-Governamental Ambientalista.

**CONVIDA** as entidades da sociedade civil interessadas do segmento: ONG Ambientalista, com atuação na região da Estação Ecológica Juréia-Itatins, para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Juréia-Itatins - EEJI, biênio 2021-2023.

1. A distribuição da vaga se dará da seguinte forma:

I - 1 (um) representante do Setor - ONG Ambientalista, com comprovada atuação na unidade ou entorno.

2. As entidades interessadas em indicar representantes para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de 30 dias, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da unidade;

II - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

III - Cópia da ata de constituição da diretoria atual;

IV - Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I).

3. O cadastramento das entidades do Segmento ONG - Ambientalista, interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado, no seguinte local:

Estação Ecológica da Juréia - Itatins

Sede Administrativa Juréia-Itatins Estrada do Guaraú Nº 4164 - Bairro Guaraú

Peruíbe-SP – CEP: 11750-000

Fone: (13) 3457-9243 ou (13) 3457-9246

A/C Aruã Antunes

E-mail: [ec.jureiaitamins@fflorestal.sp.gov.br](mailto:ec.jureiaitamins@fflorestal.sp.gov.br); [aruafac@fflorestal.sp.gov.br](mailto:aruafac@fflorestal.sp.gov.br)

4. O cadastro da entidade será protocolado no momento da entrega dos documentos no local citado acima ou pela data do envio do E-mail.
5. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail: [ec.jureiaitamins@fflorestal.sp.gov.br](mailto:ec.jureiaitamins@fflorestal.sp.gov.br).
6. A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.
7. No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas neste segmento para compor o Conselho Consultivo, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas, conforme previsto nos §5º, 6º, 7º e 10º do artigo 6º da Resolução SMA 88/2017.
  - 7.1. A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação.
  - 7.2. Poderão participar da eleição um representante titular e respectivo suplente por Entidade, para uma única vaga, devidamente identificado por meio de manifestação formal delegando representação para os fins do presente Edital, e portando seus documentos de identificação.

7.3. Objetivando total paridade, transparência e equilíbrio entre as diferentes competências e os diferentes interesses legítimos manifestos no colegiado, fica expressamente proibida a inscrição de entidade da sociedade civil organizada em cujo quadro diretivo figure servidor público vinculado a qualquer Órgão Público que integre o Conselho Consultivo da Estação Ecológica Juréia-Itatins ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.

7.3.1. No ato do cadastramento o representante de entidade da sociedade civil deverá preencher o Termo de Ciência (Anexo II).

Fundação Florestal, 03 de maio de 2021.

**RODRIGO LEVKOVICZ**

Diretor Executivo

**ANEXO I**  
**FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**  
**CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA JURÉIA-ITATINS**  
**BIÊNIO 2021/2023**

**1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

Nome da Instituição:

Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento:

Comunidade científica ( )

Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade de conservação ( )

Comunidade residente e do entorno ( )

População tradicional ( )

Proprietários de imóveis no interior da unidade ( )

Trabalhadores atuantes na região ( )

Setor privado atuante na região ( )

Representante do Comitê de Bacia Hidrográfica ( )

Outros informar ( ) \_\_\_\_\_

Regiões/Municípios de atuação:

**2- DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO**

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ/CPF:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

nº complemento

CEP:

Município:

UF:

Telefone: ( )

E-mail:

### 3- REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: ( )

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: ( )

E-mail:

**Assinatura do Responsável pela Instituição**

## ANEXO II

### CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA JURÉIA-ITATINS.

#### TERMO DE CIÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, representante da entidade \_\_\_\_\_ manifesto ciência ao disposto no item 7.3 do Edital de Chamamento da Sociedade Civil - CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA JURÉIA-ITATINS - BIÊNIO 2021-2023.

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE